

Lei Nº 004/86

^ Altera d. denominações de Vias Públicas desta Cidade, e dá outras providências⁷⁷

O Prefeito do Município de Angatuba

Saco Sabier, que a Câmara do Município de

Angatuba aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º

A atual rua Siqueira Campos, passa a denominar-se Aurélio Moura, e a atual Aurélio Moura passa a denominar-se Rua Siqueira Campos.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Angatuba, 17 de março 1986

José Emilia Carlos Lisboa
- Prefeita Municipal -

Publicado na Sec. Pref.

Aos 17 de março 1986

- José Rodrigues
- Secretário -